



# CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

## COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2025/2027

### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no espaço multiuso do Condomínio Alto da Boa Vista, situado na BR-020, Km 12, Sobradinho -DF, a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 05, aprovada pela 115ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 21 de setembro de 2024, para tratar da seguinte pauta: 1) Apreciação e julgamento de recursos impetrados pelos candidatos que tiveram sua candidatura impugnada; 2) Leitura, discussão e deliberação sobre requerimentos destinados à Comissão; 3) Assuntos gerais. Na assembleia 115ª AGE foi deliberada a recomposição dos quadros da comissão eleitoral, motivo pelo qual tomam posse neste ato os condôminos DANILO DIAS PAIVA (representante do conselho consultivo) e CARLA DE SOUZA RODRIGUES (membro eleito). Após empossados o presidente deu início a ordem do dia.

Item 1 – A) Requerimento nº 8059: Tendo a documentação sido apresentada tempestivamente, a comissão passa a analisar o requerimento. O requerimento foi analisado e foi deliberado pela comissão: apontar que o fundamento regimental para a exigência de regularidade fiscal junto ao GDF consta nos artigos 206, VI, 208, IV, e 210, §5º, todos do regimento interno; apontar que a conferência da certidão apresentada pela candidata SIMONE MESQUITA DOS SANTOS está vinculada a imóvel localizado na Vila Buritis e não no imóvel apontado como de sua propriedade no CABV. Diante disso para evitar prejuízo à chapa a comissão decidiu conferir a inscrição do imóvel junto ao cadastro do GDF. De forma on line e exibindo no telão foi consultada a certidão, tendo apresentado o resultado de positiva “documento anexo”. Foi levantado a questão de ordem por integrantes da chapa 2 no sentido de que, se foi conferido para um candidato deveria ser conferido de todos. A comissão deferiu o requerimento e passou a conferir de todos os candidatos à DIREX, tendo sido conferidas 12 certidões que seguem anexas. Como decorrência, e para garantir isonomia com o decidido na última reunião da comissão, e tendo em vista que não constou na ata que a exigência da certidão a ser apresentada pela candidata SIMONE MESQUITA DOS SANTOS deveria estar constando a inscrição específica do imóvel de sua propriedade no CABV, a comissão deliberou por conceder o prazo de 48 horas (artigo 210 § 1º do Regimento

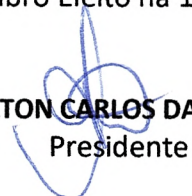
Interno) para que a candidata SIMONE MESQUISTA DOS SANTOS regularize a situação e apresente à comissão. Por solicitação do candidato RODRIGO AVELAR DE OLIVEIRA, a comissão eleitoral solicitou a ambas chapas que, se algum candidato possuir outros imóveis além dos que foram consultados nesta assentada, deverão apresentar as respectivas certidões no prazo de 48 horas, afim de evitar questionamentos futuros. B) Requerimento nº 8069: a comissão deliberou por acolher as razões de defesa para fins de rejeitar a impugnação à candidatura de JADER BORGES GUIMARÃES, valendo o protocolo do dia 04/10/24, o que fará com que o candidato tenha o número 201 ao invés de 203. C) Requerimento nº 8060: Deliberou por acatar as razões de defesa para fins de rejeitar a impugnação às candidaturas de DANIEL SOUZA HOTT e EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, ressaltando que restou prejudicada a questão relacionada à candidatura de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS uma vez que já foi decidida por esta comissão na reunião anterior. C) Requerimento nº 8057: A comissão verificou que o requerimento contém o pedido de impugnação de candidatura da chapa 2 e que foi protocolado em 23/10/24, às 17h27, sendo que calendário eleitoral aprovado pela assembleia geral estipula o prazo limite para apresentação deste tipo de impugnação como sendo dia 21/10/24, até às 19h. Logo, a comissão liminarmente deliberou por não conhecer do requerimento pois manifestamente intempestivo. Em conclusão à presente reunião, a comissão eleitoral ratificou a homologação da chapa 1. Por fim, a comissão neste ato, às 22h43 intimou pessoalmente a candidata SIMONE MESQUISTA DOS SANTOS e os representantes das chapas 1 e 2, respectivamente DANIEL SOUZA HOTT e DANIEL MATOS GIACHINI sobre o prazo de 48 horas previsto no item A, acima, saindo todos já intimados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 23h09 e eu, Kátia Sales Lopes Ramos, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

  
**KÁTIA SALES LOPES RAMOS**  
Secretária

  
**CARLA DE SOUZA RODRIGUES**  
Membro Eleito na 116ª AGE

  
**NARA THAIS DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA**  
Membro Eleito na 112ª AGE

  
**GILMAR SANTANA DOS SANTOS**  
Membro Eleito na 112ª AGE

  
**AILTON CARLOS DA SILVA**  
Presidente

  
**DANILO DIAS PAIVA**  
Vice-Presidente